



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Publica da Secretaria de Estado da Saúde

ATA - SES/GAB/CIG
ATA Nº 24 - 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG

I - GERAL

23ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIG-SES/DF

Data: 16 de outubro de 2024

Hora: 11h30 - 14h30

Local: Sala da Secretária de Estado de Saúde - PO 700 - 2º andar - Sala do Gabinete

II - PARTICIPANTES

Membros do Plenário do CIG

1. Secretária de Estado de Saúde (Presidente) - Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
2. Secretário Adjunto de Governança em Saúde (SAGOV) - José Ricardo Baitello
3. Secretária Adjunta de Gestão em Saúde (SAG) - Nelma Regia da Cunha Louzeiro
4. Secretário Adjunto de Assistência à Saúde (SAA) - Renata Moura Nascimento (representante)
5. Subsecretário de Gestão de Pessoas (SUGEP) - João Eudes Filho
6. Subsecretário de Planejamento em Saúde (SUPLANS) - Lucas Marani Bahia Duca (Substituto)
7. Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) - Lília Almeida Squeff
8. Controlador Setorial da Saúde (CONT) - Rafael Fernandes Carvalho

Secretaria do CIG - CIG-SES

10. Chefe da Assessoria de Governança e Integridade (ASGOV/SAGOV) - Marilza Oliveira de Almeida
11. Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Aline da Hora Duarte
12. Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Maria Cecília C. de Souza

Convidados

13. Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento (SES/SUGEP/CIGEC) - Mabelle Roque
14. Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde (FEPECS) - Inocência Rocha da Cunha Fernandes
15. Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde (FEPECS) - Fernanda Ramos Monteiro

III - PAUTA

1. Apresentação do Plano de Educação Permanente (PEPS) para o quadriênio 2024-2027 - SUGEP.

IV - DISCUSSÕES

A Secretária de Saúde, Dra. Lucilene Florêncio, após verificar o quórum necessário junto a Secretaria do CIG, deu início à reunião, saudando os presentes. Em seguida, ratificou a aprovação da Ata da 22ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança (CIG), previamente assinada pelos membros. A Secretária ressaltou a importância da Governança para a disseminação e implementação de boas práticas, enfatizando a urgência de restaurar a credibilidade e o respeito nas relações com os demais órgãos do Governo do Distrito Federal e com órgãos do Controle Externo. A Secretária afirmou que o CIG tem trazido transparência e segurança para a tomada de decisão da SES. Salientou ainda que esse fortalecimento da colaboração é essencial para assegurar a transparência, ética e o zelo no uso dos recursos públicos. Na sequência, foi feita a leitura do item da pauta e passou a palavra à Mabelle Roque, Coordenadora de Inovação e Gestão do Conhecimento (CIGEC), a qual apresentou o **Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS) para o Triênio 2024-2027**. A Coordenadora explicitou que o Plano desempenha um papel estratégico fundamental para o desenvolvimento contínuo dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). Sua importância se reflete em vários aspectos como: **1) Desenvolvimento de Competências** - O PEPS busca garantir que os servidores da SES/DF estejam constantemente aprimorando suas habilidades e conhecimentos, o que é essencial para lidar com os desafios cada vez mais complexos da gestão pública em saúde. As trilhas de aprendizagem personalizadas oferecidas no plano permitem que os profissionais avancem em suas capacidades de forma sequencial e estruturada, cobrindo áreas como Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Assistência Hospitalar, entre outras. **2) Aprimoramento da Qualidade dos Serviços** - Com a capacitação contínua dos servidores, a SES/DF pode garantir uma melhoria direta na qualidade dos serviços oferecidos à população. O aprendizado constante permite que os trabalhadores estejam atualizados com as melhores práticas, políticas públicas e inovações tecnológicas, resultando em um atendimento mais eficiente e de qualidade. **3) Conformidade com as Exigências dos Órgãos de Controle** - Um dos pontos destacados na apresentação é a cobrança por parte dos órgãos de controle em relação à capacitação dos servidores. O plano responde a essa demanda, garantindo que a SES/DF esteja em conformidade com as exigências legais e normativas. Isso reforça a credibilidade da instituição e minimiza riscos associados à má gestão ou falta de qualificação. **4) Alinhamento com a Governança e Eficiência Organizacional** - O PEPS está em consonância com os princípios de governança da SES/DF, que visam promover uma administração pública eficiente, transparente e orientada por resultados. A implementação das trilhas de aprendizagem oferece uma estrutura clara para que gestores e trabalhadores avancem em suas funções com maior responsabilidade e compromisso com os objetivos institucionais. **5) Impacto Orçamentário Planejado** - O plano já prevê uma ação orçamentária específica para a execução das capacitações, com uma dotação de **R\$ 598.000,00** para 2024. Esse planejamento financeiro permite uma execução eficiente das ações de capacitação, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma adequada e que as atividades tenham continuidade ao longo do triênio. **6) Promoção de uma Cultura de Aprendizagem Contínua** - O PEPS promove uma cultura de educação continuada, essencial para a inovação dentro do serviço público de saúde. Ao fomentar um ambiente de aprendizado constante, a SES/DF incentiva seus servidores a se tornarem mais proativos, criativos e preparados para enfrentar os desafios do cotidiano. Por fim, a Secretária de Saúde, Dra. Lucilene Florêncio, recomendou que as capacitações previstas no Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS) sejam integradas aos critérios de progressão funcional dos servidores da SES. Além disso, sugeriu a implementação de mecanismos que garantam o ressarcimento dos valores investidos nos casos em que os servidores inscritos nos cursos não concluírem a formação. A Secretária também destacou a importância de assegurar que, após a capacitação, os conhecimentos adquiridos sejam efetivamente aplicados nas unidades da SES, promovendo melhorias práticas e beneficiando o serviço público como um todo.

V - DELIBERAÇÕES

O CIG-Plenário aprovou, por unanimidade, os seguintes itens: **1** – Plano de Educação Permanente (PEPS) para o quadriênio 2024-2027 - SUGEP. **2** - a ratificação da Ata da 22ª Reunião Ordinária do CIG, realizada em 27/09/2024. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 14h30, com a participação dos signatários constantes da Lista de Presença (154067610). Eu, Aline da Hora Duarte, matrícula nº 1.710.471-8, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelos membros do Plenário do CIG.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DA HORA DUARTE - Matr.1710471-8, Assessor(a) Especial.**, em 25/10/2024, às 09:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE SANTANA DE SOUZA - Matr.0135357-8, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas substituto(a)**, em 25/10/2024, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIA ALMEIDA SQUEFF - Matr.1720705-3, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 04/11/2024, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 06/11/2024, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Presidente do Comitê suplente**, em 06/11/2024, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO - Matr.0132268-0, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 08/11/2024, às 08:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EUDES FILHO - Matr.0143358-X, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2024, às 08:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDES CARVALHO - Matr.1719018-5, Controlador(a) Setorial da Saúde**, em 08/11/2024, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARANI BAHIA DUCA - Matr.1435849-2, Coordenador(a) de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 08/11/2024, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154068950 código CRC= **66A70E19**.

